

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Outorga de Águas Superficiais - Federais

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	2	Observação Quantidade de Encontros:	02 (duas) visitas presenciais.
---	---	--	--------------------------------

Público Alvo: PR - Produtor Rural

Complemento Publico Alvo: Porte: Produtor Rural, Empresa de Pequeno Porte, Microempresa, Microempreendedor Individual.
Setor: Agronegócios.

OBJETIVO

A Consultoria objetiva orientar e realizar as ações necessárias para a obtenção da Outorga de direito de uso da água superficial para fins de irrigação em rios, reservatórios, lagos e lagoas de **domínio da União** a ser requerida no âmbito da **Agência Nacional de Águas (ANA)**.

São objetivos específicos da Consultoria:

Objetivo:

- Promover a adoção de mecanismos regulatórios quanto aos aspectos legais relacionadas a outorga de direito de uso da água para fins de irrigação;
- Facilitar o acesso ao crédito rural com finalidade de agricultura irrigada;
- Possibilitar ao produtor rural buscar a adesão à tarifa verde de energia elétrica (tarifa subsidiada em horário fora do pico de consumo) em sistemas de irrigação.

Nota 01: É destinada ao atendimento de **01 (uma) captação**.

Nota 02: A Consultoria **NÃO** concede a outorga de água.

Nota 03: O pagamento de eventuais taxas e multas é de responsabilidade do Cliente.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

São Etapas da Consultoria:

ETAPA 01 | VISITA TÉCNICA INICIAL

- Alinhamento das expectativas e objetivos do cliente, dos serviços contratados e entregas do consultor; orientações e encaminhamentos;
- **Visita técnica presencial inicial** ao imóvel rural para obtenção da coordenada geográfica do ponto de captação de água com auxílio de GPS e reconhecimento/planejamento do projeto de irrigação;
- **Se necessário**, acesso ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural através da disponibilização do login e senha do sistema do Órgão Ambiental ou Acesso ao sistema da Agência Nacional de Águas (ANA) denominado de REGLA - Sistema Federal de Regulação de Uso, através do site www.ana.gov.br;
- Levantamento dos dados da ficha técnica do sistema de irrigação: tipo de cultivo, espaçamento, densidade de plantio, tipo de sistema de irrigação, lâmina bruta de água do sistema de irrigação, espaçamento e vazão dos emissores, vazão do sistema e desenho (croqui do sistema);
- Desenvolvimento de simulação hidrológica simplificada visando estimar a vazão outorgável mais provável disponível no manancial onde será feita a captação de água. Proceder adequações na lâmina bruta do projeto de irrigação visando adequar a vazão outorgável mais provável ou descartar a possibilidade de captação naquele manancial.

ENTREGAS DA ETAPA 01:

- Ata da reunião de alinhamento, contendo: **a)** As expectativas e objetivos do cliente; **b)** O escopo dos serviços contratados; **c)** Resultado da conferência da documentação necessária (existência e regularidade CAR / CEFIR com acesso ao login e senha); **d)** Esclarecimentos sobre as obrigações e prazos do cliente e do consultor, detalhadas por etapa dos serviços, com base na documentação apresentada e no escopo dos serviços contratados; **e)** Estimativa de prazos do Órgão Ambiental; **f)** Informações sobre os valores de taxas, encargos e eventuais multas de responsabilidade do cliente; **g)** Encaminhamentos de ações a cargo do consultor e do cliente;
- Relatório de visita ao imóvel rural, cálculo da coordenada geográfica do ponto de captação de água, dados do cliente/serviço para emissão da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**.

ETAPA 02 | REQUERIMENTO DA OUTORGA

- Elaborar o balanço hídrico da cultura com base em dados agro climatológicos locais ou regionais (evapotranspiração potencial - ETP e precipitação efetiva) para cálculo da necessidade de água a ser captada no manancial e da lâmina bruta de água do sistema de irrigação;
- Calcular e elaborar o desenho agrônômico do sistema de irrigação com base na lâmina bruta, tipo de emissor, vazão do emissor, espaçamento do emissor, taxa de precipitação do emissor, jornada de trabalho, número de setores, vazão do sistema e da vazão da motobomba a ser utilizada para a captação de água;
- Adequação da lâmina bruta do sistema de irrigação e do tempo de captação de água à vazão outorgável provável a ser definida pelo Órgão Ambiental;
- Calcular o desenho hidráulico do sistema de irrigação a partir do desenho agrônômico até o cálculo do conjunto motobomba (vazão e pressão);
- Efetuar o “cadastro do empreendimento” no sistema e em seguida solicitar o requerimento de “regularização ambiental”;
- Elaborar o requerimento de outorga de água no sistema, inserindo as informações correspondentes de cada campo;
- Após conclusão da etapa, imprimir o requerimento e enviar para o requerente;
- Aguardar o enquadramento do requerimento pelo sistema.

ENTREGAS DA ETAPA 02:

- Ficha técnica do sistema de irrigação, dimensionamento do balanço hídrico do cultivo e simulação hidrológica simplificada;
- Desenho agrônômico e hidráulico do sistema de irrigação com emissão do croqui do sistema;
- Requerimento de outorga com status de processo formado do Órgão Ambiental.

ETAPA 03 | ENCERRAMENTO DA CONSULTORIA

- Após o enquadramento do requerimento, efetuar as postagens (*upload*) das peças técnicas solicitadas;
- Elaborar as peças técnicas solicitadas pelo sistema:
 - a) Memorial descritivo contendo as demandas hídricas, metodologia e parâmetros utilizados nos cálculos de vazão a ser captada e dados do sistema de recalque e captação de água;
 - b) Projeto agrônômico com balanço hidro agrícola e dimensionamento hidráulico;
 - c) Relatório técnico contendo croqui do sistema e distribuição de água. Todas as peças contendo **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/ CREA** devidamente assinadas;
- Proceder as postagens das peças técnicas no sistema e fazer acompanhamento até a validação do requerimento pelo sistema;
- Efetuar o *download* do boleto referente a da taxa ambiental e enviar para o requerente;

ENTREGAS DA ETAPA 03:

- Orientação para pagamento da taxa e emissão de protocolo e orientação do acompanhamento no sistema até a emissão da portaria;
- Orientação ao cliente para solicitação de requerimento junto a Coelba visando a instalação da tarifa verde.

ENTREGA FINAL: Declaração de Conclusão de Serviço, conforme modelo Sebrae, ou documento similar aplicável aprovado previamente pelo SEBRAE/BA.

PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 360 DIAS CORRIDOS.

Descrição dos Serviços:

REGLA - SISTEMA FEDERAL DE REGULAÇÃO DE USO

Com relação ao Sistema REGLA:

1. Efetuar o cadastro do usuário de recurso hídrico no sistema REGLA;
2. Elaborar o requerimento no sistema REGLA através do campo "PAINEL DO EMPREENDIMENTO";
3. Efetuar o lançamento no sistema REGLA das informações solicitadas em cada campo específico, através da consulta dos dados obtidos e elaborados nos itens anteriores;
4. O sistema REGLA exibirá as características da demanda calculada: volumes mensais, anual e vazão máxima permitida;
5. Confrontar os dados da demanda calculada pelo sistema REGLA com aquelas previstas no planejamento do sistema de irrigação (item 4);
6. Fazer confirmação de "concordância" ou "discordância" da vazão sugerida pelo sistema;
7. Se for pela "concordância", indicar que se trata de outorga preventiva ou de direito de uso, bem como clicar no termo de responsabilidade pelas informações técnicas prestadas;
8. Se for pela "discordância", será direcionado para o preenchimento da operação da captação (vazão, horas por dia, dia por mês) a partir de dados obtidos na planilha" determinação das necessidades mensais de água para irrigação", a qual deverá ser baixada do sistema;
9. Uma vez preenchida a planilha, anexar ao sistema REGLA;
10. Será gerado um número do processo, que poderá ser utilizado para acompanhamento no site da ANA;
11. O número do processo será exibido no painel do empreendimento na aba "PEDIDO EM ANÁLISE";
12. Fazer acompanhamento do sistema REGLA até a emissão da portaria de outorga e envio para o requerente.

Conteúdo programático:

BENEFÍCIOS

São potenciais benefícios da Consultoria:

- Redução no consumo de água e do valor dos custos de energia elétrica;
- Legalização do produtor e facilidades para obtenção do crédito rural;
- Redução do custo por unidade produzida;
- Aumento da renda do produtor;
- Facilitar o acesso ao crédito rural com finalidade de agricultura irrigada;
- Promover a adoção da tarifa verde de energia elétrica (tarifa subsidiada em horário fora do pico de consumo) em sistemas de irrigação;
- Adequação ambiental do empreendimento de agricultura irrigada.

Benefícios:

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Apresentar a documentação requerida;
6. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
7. Realizar o pagamento de taxas, tributos, multas e encargos eventualmente necessários ao andamento do processo de concessão de outorga;
8. Avaliar o serviço prestado;
9. Realizar a implementação de ações necessárias para o atendimento dos requisitos.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em Outorga de Águas Superficiais de **domínio da União**.

OBSERVAÇÕES

1. Os custos de implementação são de responsabilidade do cliente;
2. A elaboração do projeto técnico/agronômico e a entrega do pedido de outorga de água superficial pressupõe a existência de documentação regular do imóvel; a adequação e coerência com a realidade do imóvel da respectiva declaração do Cadastro Ambiental Rural;
3. Na proposta deve estar discriminado os custos referentes aos deslocamentos até a propriedade rural;
4. A consultoria **NÃO** concede a outorga de água;
5. O pagamento de taxas é de responsabilidade do cliente.
6. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

"São potenciais benefícios da Consultoria: Redução no consumo de água e do valor dos custos de energia elétrica; Legalização do produtor e facilidades para obtenção do crédito rural; Redução do custo por unidade produzida; Aumento da renda do produtor; Facilitar o acesso ao crédito rural com finalidade de agricultura irrigada; Promover a adoção da tarifa verde de energia elétrica (tarifa subsidiada em horário fora do pico de consumo) em sistemas de irrigação; Adequação ambiental do empreendimento de agricultura irrigada."

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	Ata da reunião de alinhamento, contendo: a. as expectativas e objetivos do cliente; b. o escopo dos serviços contratados; c. resultado da conferência da documentação; d. esclarecimentos sobre as obrigações e prazos do cliente e do consultor, detalhadas por etapa dos serviços, com base na documentação apresentada e no escopo dos serviços contratados; e. estimativa de prazos do Órgão Ambiental; f. informações sobre os valores de taxas, encargos e eventuais multas de responsabilidade do cliente; g. encaminhamentos de ações a cargo do consultor e do cliente; Relatório de visita ao imóvel rural, cálculo da coordenada geográfica do ponto de captação de água, dados do cliente/serviço para emissão da ART. Para a visita presencial, inserir lista de presença e registro fotográfico da visita.	30,00
ENTREGA 2	Desenho agrônomo e hidráulico do sistema de irrigação com emissão do croqui do sistema; Ficha técnica do sistema de irrigação, dimensionamento do balanço hídrico do cultivo e simulação hidrológica simplificada; Requerimento de outorga com status de processo formado do Órgão Ambiental.	30,00

Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.

ENTREGA 3	Orientação para pagamento da taxa e emissão de protocolo e orientação do acompanhamento no sistema até a emissão da portaria; Orientação ao cliente para solicitação de requerimento junto a à Companhia de Energia visando a instalação da tarifa verde.	40,00
-----------	---	-------

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UAIT-00645-2017	01. O cliente já dispõe de Documentação Regular do Imóvel?	Sim ou Não
02. UAIT-00830-2017	02. O cliente dispõe de documentação de Compra e Venda Particular do Imóvel NÃO Registrado em Cartório?	Sim ou Não
03. UAIT-00831-2017	03. O cliente dispõe de documentação de Compra e Venda Particular do Imóvel Registrado em Cartório?	Sim ou Não
04. UAIT-00832-2017	04. O cliente dispõe de documentação de Título Público do Imóvel NÃO Registrado em Cartório?	Sim ou Não
05. UAIT-00833-2017	05. O cliente dispõe de documentação de Título Público do Imóvel Registrado em Cartório?	Sim ou Não
06. UAIT-00834-2017	06. O cliente dispõe de documentação de Escritura Pública do Imóvel?	Sim ou Não
07. UAIT-00835-2017	07. O imóvel possui Planta georreferenciada elaborada por profissional habilitado no CREA?	Sim ou Não
08. UAIT-00836-2017	08. O imóvel possui o Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF)?	Sim ou Não
09. UAIT-00837-2017	09. O imóvel possui declaração de Imposto Territorial Rural atualizada, considerando o vencimento do prazo, anualmente, no dia 30/09?	Sim ou Não
10. UAIT-01226-2017	10. O cliente está ciente que o SEBRAE NÃO é o Órgão responsável por conceder a outorga?	Sim ou Não
11. UAIT-01227-2017	11. Qual a área irrigada, em hectares, que será objeto de requerimento de outorga? Digite a quantidade.	Hectares
12. UAIT-01228-2017	12. O cliente dispõe de ficha técnica do projeto de irrigação em funcionamento ou a instalar?	Sim ou Não
13. UAIT-01229-2017	13. O cliente dispõe do desenho (croqui) do sistema de irrigação em funcionamento ou a instalar?	Sim ou Não
14. UAIT-01230-2017	14. O serviço é de renovação de outorga?	Sim ou Não
15. UAIT-01231-2017	15. Em caso de resposta positiva à pergunta UAIT-00836-2017, o cliente dispõe de cópia da outorga anterior?	Sim ou Não
16. UAIT-01232-2017	16. O cliente está ciente da necessidade de apresentação de uma série de documentos, conforme campo 1.2 da Descrição dos Serviços?	Sim ou Não

17. UAIT-01233-2017

17. O cliente está ciente que imprevistos no funcionamento do sistema REGLA poderão acarretar em atrasos no cronograma previamente acertado?

Sim ou Não